



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 498/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Gibin Serem, nos termos regimentais para que sejam adotadas medidas no sentido de providenciar limpeza na Rua Coronel Conrado Caldeira confluência com a Rua Avelino Mariotini, tendo em vista o lapso de tempo que se encontra restos de vegetação e entulho de construção atrapalhando o trânsito de veículos, o caminhar dos pedestres, o trânsito de cadeirantes, carrinhos de bebês, brinquedos de locomoção infantil etc.

Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de que seja viabilizada a limpeza na Rua Coronel Conrado Caldeira confluência com a Rua Avelino Mariotini, tendo em vista o lapso de tempo que se encontra restos de vegetação e entulho de construção atrapalhando o trânsito de veículos, o caminhar dos pedestres, o trânsito de cadeirantes, carrinhos de bebês, brinquedos de locomoção infantil etc.

Salientando que a Rua Coronel Conrado Caldeira recebe o fluxo de veículo que provém da Via de Acesso Amélia Bernardino Cutrale, há estabelecimentos, inclusive atraem não somente o público da cidade como também de toda zona rural e até da sede do Município, que para segurança exige a manutenção ao entorno.

O Inciso V, do Artigo 156 do Plano Diretor dispõe que “*Sistema Viário Rural - composta pelas estradas ou rodovias rurais municipais que coletam e distribuem o fluxo de tráfego na área rural, distritos, povoados e núcleo urbano de Areias*”.

O Artigo 1º do Código de Postura prescreve que “*Compete à Prefeitura zelar pela higiene pública, visando a melhoria do ambiente, a saúde e o bem-estar da população, favoráveis ao seu desenvolvimento social e ao aumento da expectativa de vida*”.

Execução de obras para realização de aceiro nas imediações da reserva ambiental é de fundamental importância para prevenção de incêndio na vegetação da área, e ainda, medidas para evitar erosões que causará danos ao leito carroçável da via.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura e adotadas as medidas para viabilizar o pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de abril de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

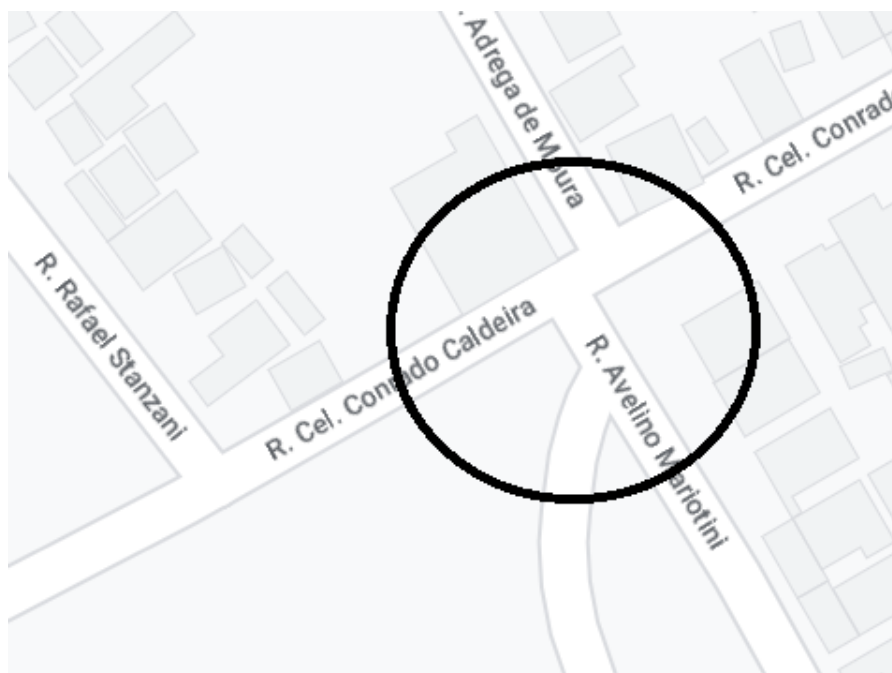


CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46049/2023 - 04/04/2023 - 15:04 - VB56-YFRH-7HTJ-MMJE



PROTOCOLO 46049/2023 - 04/04/2023 15:04 - PROCESSO 663/2023

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VB56YFRH7H7JMMJE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VB56-YFRH-7H7J-MMJE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46049/2023 - 04/04/2023 - 15:04 - VB56-YFRH-7H7J-MMJE